



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO IX – São Bento – Quinta-feira, 17 de outubro de 2019.

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 189/2019, de 16 de outubro de 2019.

JARQUES LÚCIO DA SILVA II,
Prefeito do Município de São Bento, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição e pela Lei orgânica do Município;

CONSIDERANDO a melhor eficiência nos serviços prestados para o atendimento aos usuários do Centro de Saúde deste Município;

CONSIDERANDO o Art. 34, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº 566/2011 (Regime Jurídico do Município) que trata da remoção dos servidores públicos em âmbito municipal;

RESOLVE:

ART. 1º. Remover a servidora **FRANCISCA MARIA RAMALHO NETA**, mat. 0001917, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, da **Unidade Básica de Saúde Dr. Jose Maia da Cruz**, para o **Centro de Saúde** deste Município a partir do dia 18 de outubro de 2019, com cumprimento de 40 horas semanais nos horários, manhã e tarde.

ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial do Município. Dê-se cumprimento.

SÃO BENTO/PB, 16 DE OUTUBRO DE 2019.

JARQUES LÚCIO DA SILVA II
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00013/2019

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2019, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA NAS AREAS DE LICITAÇÃO, DURANTE O EXERCICIO DE 2019; RATIFICO** o correspondente procedimento e **ADJUDICO** o seu objeto a: **ALBURQUERQUE & LIMA - R\$ 12.000,00.**

São Bento - PB, 16 de Outubro de 2019

JARQUES LÚCIO DA SILVA II – Prefeito

PORTARIA Nº 223/2019 GP.

“Dispõe sobre nomeação de servidor para provimento de cargo efetivo”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO, Estado da Paraíba, **JARQUES LUCIO DA SILVA II**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com as leis em vigor e com os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Resultado Final do Concurso Público Municipal divulgado pela CONTEMAX, em 08 de fevereiro de 2019 por meio do site <http://www.contemaxconsultoria.com.br>

CONSIDERANDO a ordem de classificação no Concurso Público 001/2018, Homologado em 12 de fevereiro de 2019, através do Decreto nº 1074/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, **FRANCISCO PEREIRA RODRIGUES**, 5º classificado (a), no Concurso Público Municipal, homologado em 12 de fevereiro de 2019, para exercer o cargo de **odontólogo**, integrante do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de São Bento-PB, para cumprir carga horária de 40 horas semanais, conforme disposições vigentes na Lei 566/2011 de 26 de dezembro de 2011; Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de São Bento - PB.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito,
Em São Bento-PB, 16 de setembro de 2019.

JARQUES LÚCIO DA SILVA II
Prefeito Constitucional

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATOS DO IMPRESB

EDITAIS E AVISOS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRÉ-MOLDADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ESPECIFICAÇÕES. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00041/2019. DOTAÇÃO: Recursos: Recursos Ordinários.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Bento e: CT Nº 00236/2019 - 16.10.19 - VIEIRA AÇO INDUSTRIA & COMERCIO LTDA. - R\$ 36.987,56.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO IX – São Bento – Quinta-feira, 17 de outubro de 2019.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00013/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA NAS AREAS DE LICITAÇÃO, DURANTE O EXERCICIO DE 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Administração e Finanças. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 16/10/2019.

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA NAS AREAS DE LICITAÇÃO, DURANTE O EXERCICIO DE 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2019. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários. 02030412300032004339039001001. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Bento e: CT Nº 00237/2019 - 16.10.19 - ALBURQUERQUE & LIMA - R\$ 12.000,00.